

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683 -1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 16 de março de 2026, às 9h, na sede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Costa Carvalho nº 300, CEP 05429-900.
2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Coordenador do Conselho Fiscal, Aristóteles Nogueira Filho e secretariados pelo secretário da mesa, Marcos Vinícius Elias.
3. **Presença:** Presentes todos os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia: Aristóteles Nogueira Filho, Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho, Hamilton Valente da Silva Junior, Maria Salete Garcia Pinheiro e Fábio Aurélio Aguilera Mendes. Convidados: Daniel Szlak (Diretor Financeiro), Murilo Faria Mariani (Diretor de Planejamento Financeiro), Marcelo Myiagui (Diretor de Controladoria), Keyla Prado e Uilian Castro (Auditoria Externa Ernst & Young – “EY”).
4. **Deliberações:**
 - 4.1. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025: O Conselho Fiscal, com base no artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, tendo emitido parecer favorável à aprovação do relatório da administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras, conforme parecer emitido previsto no Anexo I.
 - 4.2. Aumento de Capital: O Conselho Fiscal, com base no artigo 163, inciso III, da Lei das S.A., examinou a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte do saldo de reservas de lucros da Companhia, no valor de R\$169.216.143,38 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), representado pela emissão de 19.948.906 (dezenove milhões, novecentas e quarenta e oito mil, novecentas e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão aproximado de R\$ 149,34 (cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por ação, determinado com base no art. 170, § 1º, III da Lei das Sociedades por Ações. As novas ações ordinárias serão distribuídas aos acionistas da Companhia a título de bonificação, na proporção de sua participação societária no capital social da Companhia, nos termos do art. 169, caput e § 1º da Lei das Sociedades por Ações, tendo emitido parecer favorável à sua aprovação pelo Conselho de Administração.
 - 4.3. Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio: O Conselho Fiscal examinou a proposta de declaração de juros sobre capital próprio (“JCP”) aos acionistas da Companhia, no valor bruto total de R\$ 583.562.521,95 (quinhentos e oitenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), dentro dos limites legais e

observado o disposto na Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, a ser pago em 30 de abril de 2026, tendo emitido parecer favorável à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

- 5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária, a ata foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Aristóteles Nogueira Filho
Coordenador

Fabio Aurélio Aguilera Mendes
Conselheiro

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho Junior
Conselheiro

Hamilton Valente da Silva
Conselheiro

Maria Salete Garcia Pinheiro
Conselheira

Marcos Vinícius Elias
Secretário

ANEXO I**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, pela totalidade dos seus membros abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, do Relatório Anual da Administração e da Proposta da Administração para Destinação do Resultado, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e, com base em análises efetuadas pela Administração e pelo Comitê de Auditoria, considerando ainda, o Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes /S Ltda. emitido sem ressalvas, datado de 16 de março de 2026, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Aristóteles Nogueira Filho
Coordenador

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho
Conselheiro

Hamilton Valente da Silva Junior
Conselheiro

Maria Salete Garcia Pinheiro
Conselheiro

Fábio Aurélio Aguilera Mendes
Conselheiro